

MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030 Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 079/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública.

- Art. 1º Fica denominada Estrada Pedro Guilherme Rech, a via com aproximadamente 845,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com Rua Pedro Rhoden Filho, na coordenada geográfica 29°30'42.11"S e 51°25'2.31"O, lado par, seguindo no sentido nordeste-sudoeste até a ponte sobre o Arroio São Salvador, que faz divisa com o município de Harmonia, na coordenada geográfica 29°30'59.09"S e 51°25'23.94"O.
- Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.
 - Art. 3º Revogadas às disposições em contrário.
 - Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO JUNGES, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030 Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM N° 079, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 079/2022 que "Dispõe sobre a denominação de via pública."

A via de que trata o presente Projeto de Lei será denominada "PEDRO GUILHERME RECH", localizada na área rural do Município, com aproximadamente 845,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com Rua Pedro Rhoden Filho, na coordenada geográfica 29°30'42.11"S e 51°25'2.31"O, lado par, seguindo no sentido nordestesudoeste até a ponte sobre o Arroio São Salvador, que faz divisa com o município de Harmonia, na coordenada geográfica 29°30'59.09"S e 51°25'23.94"O.

Nascido em 15 de agosto de 1917, era filho de Guilherme Rech e Catarina Rech, residentes de São Benedito, localidade que à época pertencia ao Município de Montenegro.

Pedro Guilherme Rech era solteiro, agricultor e serviu como soldado no 9º Regimento de Infantaria de São Leopoldo, tendo sido, inclusive, um dos soldados listados para a 2º Guerra Mundial a irem para Alemanha, porém, o envio não ocorreu em razão do final da Guerra em 1945.

Faleceu em 02 de março de 2007, com 90 anos de idade.

Diante do exposto e considerando que a homenagem aqui prestada visa valorizar àquele que residiu no local, sendo este ato de reconhecimento e valorização.

Atenciosamente,

BRUNO JUNGES, Prefeito Municipal

N

ESTRADA PEDRO GUILHERME RECH

